



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 149 /15

Processo Administrativo n.º 11/10/41709

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 73/12

Termo de Contrato nº 142/12

Termo de Aditamento nº 143/13 e 122/14

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em esteira ergométrica da marca TEB.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.765.548/0001-05, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa "TECNOCLIN ELETRÔNICA EIRELI – EPP" para "TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. - EPP"

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 11/10/2015.

TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1. Fica reajustado o valor contratado em 9,56%, a partir de 20/08/15, conforme autorização de fls. 399, publicada no Diário Oficial do Município em 11/09/15, acarretando uma despesa complementar de R\$ 607,92 (seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao período de 20/08/15 a 10/10/15.

3.2 – As partes atribuem a este Contrato, o valor total já reajustado de R\$ 49.195,59 (quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa referente ao presente ajuste foi previamente empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 393 do processo, sendo permitida alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.25 FR 05.300-007
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.17 FR 05.300-007

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de outubro de 2015.


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. - EPP

Representante Legal: *Nilton Zeboullos Carneiro*
RG nº *13995217*
CPF nº *076870348-61*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/41709

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Tecnoclin Eletrônica Ltda. - EPP

Modalidade: Contratação Direta n.º 73/12

Termo de Contrato n.º 142/12

Termo de Aditamento n.º 143/13, 122/14 e 149/15

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em esteira ergométrica da marca TEB.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de outubro de 2015.

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. - EPP

Representante Legal: *NESE ROBERTO CARMINO*

RG n.º *1939521*

CPF n.º *07687094861*